

ATO Nº 873/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 25352/2021, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão judicial que deu provimento ao RECURSO DE APELAÇÃO - processo nº. 0005161-60.2015.8.11.0041, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar em parte o Ato nº 2.343/2010, de 04.05.2010, publicado em Diário Oficial de mesma data, referente a transferência, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. JULIO CEZAR DA SILVA BUENO, RG nº 876.624/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... TERCEIRO SARGENTO,"

LEIA-SE:

"... SEGUNDO TENENTE,"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfc9789

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar